



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lamim.

O Presidente da Câmara Municipal de Lamim, **JEAN LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Assessor Jurídico, essencial para o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO que o referido cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente e do artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

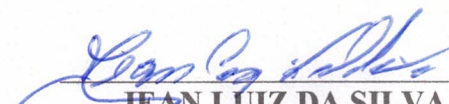
Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO PAULO GROSSI DOS SANTOS FILHO**, OAB/MG 186823, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Lamim.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lamim, em 01 de agosto de 2026.


JEAN LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lamim